

Tradução

A DINÂMICA VIRTUAL DA GEOPOLÍTICA CONTINENTAL AMERICANA*

Alberto Rocha Valencia**

O novo mundo é um mundo virtual, impulsionado por grandes processos históricos ainda no estado de tendências, denominados de megatendências: mundialização/globalização, regionalização supranacional, continentalização e localização regional e municipal. Em termos políticos, cada uma dessas megatendências oferece a sua contribuição para configurar o novo sistema mundial. A primeira impulsiona a construção do novo mundo e introduz o princípio de um governo mundial (não de um Estado mundial). A segunda concebe a conformação de numerosos sistemas regionais e sub-regionais supranacionais de integração e traz o princípio do Estado-Região supranacional. A terceira gera dinâmicas geopolíticas continentais entre sistemas regionais e sub-regionais. A quarta contribui com a regionalização e municipalização locais e reformula o princípio de governo regional e municipal.

Convém reafirmar que essa configuração política do mundo se encontra em estado virtual, ou seja, está sendo trabalhada por tendências ainda não muito bem definidas, que mostram um mundo em transição, próximo do caos e de uma nova ordem. Essa possível configuração político-organizativa do mundo foi enfocada em vários dos nossos trabalhos anteriores (Rocha: 1993, 1994, 1995, 1996 e

* Preparado para a apresentação na reunião da *Latin American Studies Association*, em Chicago, Illinois, 24-26 de setembro de 1998. Traduzido para o português pela Profª. Dra. Genny Cemim de Amayo.

** Professor do Departamento de Estudos Ibéricos e Latino-Americanos do Centro Universitário em Ciências Sociais e Humanidades - Universidade de Guadalajara - México. E-mail: alrova@mail.udg.mx.

1997) e atualmente estamos elaborando uma síntese sobre este tema.¹

Para entrar imediatamente em nosso assunto, observemos que até o momento, no mundo atual, estão parcialmente definidas três dinâmicas geopolíticas continentais: a americana, a europeia e a asiática. Em termos gerais, para criar uma dinâmica geopolítica continental na ordem mundial emergente, requer-se o seguinte: 1. Uma área geo-econômica e geopolítica continental, como a americana, a europeia e a asiática; 2. Um sistema regional supranacional capaz de reunir os requisitos de macro-sistema e de sistema hegemônico no mundo e no continente em questão, como o TLCAN, a União Europeia (UE) e a região Ásia-Pacífico (Japão e associados); 3. Um Estado-Nação com rasgos de potência mundial, no centro do sistema regional supra-nacional hegemônico, como os EUA no TLCAN, a Alemanha na UE e o Japão na região da Ásia-Pacífico; 4. Um conjunto de meso-micro sistemas regionais supra-nacionais, que já estão presentes nos três continentes; 5. Existência, em alguns casos, de países não-associados, embora isso não seja importante; 6. Relações de hegemonia e de cooperação entre o macro-sistema regional e os meso-micro sistemas regionais e os países não associados, como no TLCAN existe a Iniciativa para as Américas e na UE, a Convenção de Lomé (e suas modificações).

Neste trabalho vamos examinar a nova dinâmica continental em formação no continente americano, a partir do momento em que a sua organização se estabelece fundamentalmente tendo por base os sistemas regionais e sub-regionais ou os macro, meso e micro-sistemas regionais supranacionais. Isso implica, em boa parte, fazer abstração da velha dinâmica continental pan-americana (em mutação) e do seu ponto de apoio, o Sistema Interamericano (em reforma).

A dinâmica virtual geopolítica continental americana do fim do século (hipótese) vai surgindo a partir de um conjunto de relações geo-econômicas e geopolíticas inter-regionais (transnacionais e internacionais) que se estabelecem entre um

macrosistema regional supranacional hegemônico (o TLCAN) e os sistemas regional e sub-regionais supranacionais e os países não-associados existentes no continente. Essas relações “multilaterais” estão marcadas, por um lado, pela conduta do macrosistema, que é de unilateralidade (imperam as iniciativas do macrosistema e, dentro dele, as do Estado-Nação central e hegemônico), pela hierarquia (o macrosistema é hegemônico) e pela assimetria (relações desiguais entre o macro e os meso-micro sistemas regionais). Por outro lado, também pelas ações dos meso-micro sistemas, que aspiram a situações multilaterais, horizontais, iguais, simétricas e autônomas. Essas relações tecem um contexto de interdependência “tensa”, devido à interlocução e confronto entre duas estratégias de integração continental: a neo-panamericana e a neo-bolivariana. A primeira, cuja vocação é hegemônica, é a predominante; a segunda, que tem vocação associativa, resiste.

Por hegemonia entendemos a capacidade de que dispõe um ator para implementar a direção política e, em consequência, exercer a liderança, em um contexto político ou geopolítico determinado.

Nesse sentido, o conceito de hegemonia é diferente do conceito de dominação política, que equivale ao exercício direto do poder político. Sabemos que, em política e em relações políticas internacionais, a hegemonia geralmente se apóia na dominação (e a dominação, no potencial econômico ou na riqueza). Essa diferenciação conceitual é importante porque, como adiante veremos, parece-nos que, nas relações políticas internacionais/transnacionais, a hegemonia é um ingrediente explícito e ativo e a dominação, um elemento implícito e passivo (latente), razão pela qual foi possível fundar regimes políticos internacionais e supranacionais com capacidade relativa de governo no mundo. Em outras palavras, a hegemonia como elemento ilegítimo e ilegal não inibe ou impede negociar acordos, definir normas, erigir instituições e estabelecer situações de cooperação; apesar de que

introduz, sim, certas distorções, como unilateralidade e assimetria, entre outras, nas relações políticas internacionais e transnacionais. Nesse sentido, note-se que o nosso trabalho incursiona por uma perspectiva teórica que combina e sintetiza realismo/neorealismo e institucionalismo políticos².

O novo continente americano do fim do século

Todo o continente americano está permeado pelas megatendências expostas acima. As Américas estão integradas em sistemas regionais supranacionais e se vinculam no plano continental. Sistemas regionais e sub-regionais supranacionais, além de outras formas de integração, cobrem quase todo o espaço continental, razão pela qual este apresenta uma nova configuração organizativa, ainda muito incipiente, embora já em processo de desenvolvimento. A partir desta, deu-se o impulso para uma nova dinâmica continental. Tudo isso é inédito e está em processo de criação.

Assim, a nova configuração organizativa do continente americano apresenta-se, no fundamental, como uma configuração de sistemas regionais e sub-regionais de integração, nos quais os Estados-Nações conservam ainda a sua importância na medida em que formam parte de um esquema de integração. Os sistemas de integração conhecidos no continente são os seguintes:

-Ao norte: Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCAN)

-Ao centro e ao sul: Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e o Grupo dos Três (G3)

-Ao centro: Sistema de Integração Centro-Americano (SICA), a Comunidade do Caribe (CARICOM) e a Associação de Estados do Caribe (AEC)

-Ao sul: Comunidade Andina de Nações (CAN) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

-Além disso, um número importante de Acordos Bilaterais

Convém observar que, na atualidade, esses esquemas de integração incluem todos os países do continente, pois dois países renuentes, como a República Dominicana e Cuba, iniciaram o seu processo de integração na CARICOM e o primeiro empreendeu seu processo de integração no SICA.³

O processo de integração regional na América do Norte: o TLCAN

O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCAN), que começou a operar em 1994, reúne o Canadá, Estados Unidos e México em um sistema regional exclusivamente comercial ou uma zona de livre comércio.⁴ O TLCAN, desde o início, apresentou as seguintes características políticas: 1. Os EUA têm a iniciativa da integração no papel de potência hegemônica regional e mundial; 2. O sistema regional se constituiu sobre a base da centralidade da potência ou super-potência; 3. O Tratado procurou constituir deliberadamente um macro-sistema regional; 4. O macro-sistema regional foi expressamente conformado com vocação hegemônica geo-econômica e geopolítica em uma área de influência continental (América toda); 5. O macro-sistema regional surge com aspiração de hegemonia mundial; 6. O macro-sistema regional, no contexto continental e mundial, se projeta como modelo de integração exclusivamente comercial, segundo a doutrina neo-liberal e o chamado pensamento único (terminologia européia) vigentes no mundo.⁵

O TLCAN, para funcionar como zona de livre comércio, foi dotado de um mínimo de institucionalidade, para sua administração e para a prevenção e solução de controvérsias. No governo do tratado, duas instâncias se distinguem, a administrativa e a jurídica.

A instância administrativa é formada por duas instituições: 1. Comissão de Comércio, instituição central que supervisiona a aplicação do tratado, controla seu desenvolvimento, propõe medidas relativas ao seu funcionamento, contribui para resolver

controvérsias e coordena os trabalhos de comitês e grupos que se formam. É integrada por ministros ou funcionários de nível de gabinete, que se reúnem em sessões anuais. O trabalho permanente dessa Comissão é executado por comitês e grupos de trabalho, que são ativados por funcionários dos três governos. 2. Secretariado: é uma instituição de apoio à Comissão, aos comitês e aos grupos de trabalho. É formado por representantes permanentes de cada país. A instância jurídica, de prevenção e solução de controvérsias, é fundamentalmente um procedimento que pode dar lugar, quando for o caso, à conformação de uma instituição temporária. Esse procedimento segue os seguintes passos: Consultas, funções da Comissão e início de procedimentos perante os tribunais. O terceiro passo dá lugar ao estabelecimento temporário de um Tribunal de Arbitragem, integrado por cinco membros.⁶

Os processos de integração regional e sub-regionais na América Latina e Caribe: ALADI, AEC, G3, SICA, CARICOM, CAN E MERCOSUL

Na América Latina e Caribe existem um processo de integração regional, seis processos de integração sub-regional e numerosos acordos de caráter bilateral. Entre o primeiro, os segundos e os terceiros há uma relação de complementariedade e de contradição, em uma perspectiva aberta a vários cursos possíveis.⁷

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL: ALADI

Na América Latina e Caribe, conseguiu-se estimular uma dinâmica econômica e política regional, como resultado da perseverança no ideal bolivariano de unidade e independência da região. Essa dinâmica política se caracteriza por ser autônoma, ou seja, impelida por órgãos naturais e guiada por um objetivo próprio. Essa autonomia regional é relativa porque se desenvolve em um contexto de determinações tanto continentais como mundiais.

A data de inauguração dessa dinâmica remonta, possivelmente, aos anos sessenta, quando onze governos latino-americanos decidiram a fundação da ALALC, atualmente ALADI, a fim de promover um mercado comum regional. Podemos descrever a dinâmica política regional a partir dos seguintes elementos:

- Um órgão sócio-político: Comunidade Latino-Americana
- Dois órgãos políticos: Grupo do Rio e Parlamento Latino-Americano (PARLATINO)
- Um órgão econômico: Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)
- Um órgão de apoio técnico: Sistema Econômico Latino-Americano (SELA)
- Dois órgãos de apoio internacional: Comissão Econômica para América Latina (CEPAL) e Instituto para a Integração da América Latina (INTAL)

Os cinco primeiros da lista são órgãos regionais naturais e os dois últimos fazem parte de organismos internacionais.

Vejam os órgãos regionais naturais. A Comunidade Latino-Americana de Nações ainda se encontra no estado de Projeto. Este é impulsionado pelo PARLATINO, cuja proposta é instituir a identidade e fundar a cidadania latino-americana. O Grupo do Rio, um fórum político onde se delibera sobre assuntos regionais, é estimulado pela Cúpula Presidencial e pela Reunião dos Ministros do Exterior. O PARLATINO é um órgão legislativo regional em formação, dotado de estrutura institucional, embora sem poderes para legislar. Porém é um bom promotor do processo de integração regional. A ALADI é o órgão econômico regional e possui sua própria estrutura institucional. O processo de integração econômica que impulsiona conseguiu tão somente consolidar uma zona de preferências comerciais entre onze países da região. O SELA é um órgão técnico de promoção e apoio à integração regional e também tem sua própria estrutura institucional.⁸

A CEPAL e o INTAL, como órgãos regionais de organismos internacionais (ONU e BID), desempenharam e desempenham papéis muito importantes para estimular a dinâmica política regional. Essas duas instituições, com suas funções de assessoria e pesquisa, trabalham sobre questões relativas à integração regional.

OS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO SUB-REGIONAIS

As dinâmicas políticas sub-regionais correspondem a cada um dos seis sistemas sub-regionais: AEC, G-3, SICA, CARICOM, CAN e MERCOSUL. Esses sistemas sub-regionais contribuem para o processo de integração regional na medida em que impulsionam os processos de integração em determinadas partes da região. Inclusive, pode-se dizer que, se o processo de integração regional avançou e está vigente, é devido aos desenvolvimentos integradores que se deram em cada uma dessas partes, por um lado; e por outro, à convergência das dinâmicas políticas sub-regionais. Porém, pode-se também observar que há o risco de uma nova fragmentação regional, na medida em que os sistemas sub-regionais enrijam e diverjam.

No plano sub-regional, em cada um dos sistemas sub-regionais, as dinâmicas integradoras econômicas conseguiram encontrar suas respectivas dinâmicas políticas. Em relação a todos os sistemas sub-regionais, pode-se dizer que, em geral, a cada nível de integração econômica alcançado corresponde um nível de integração política. Já dissemos que os sistemas sub-regionais apresentam características diferentes. Todas são muito importantes para avaliar as possibilidades de cada um dos sistemas sub-regionais.⁹

Vejam agora as possibilidades de desenvolvimento político de cada sistema de integração sub-regional, a partir do ponto de vista estritamente econômico, do nível de integração alcançado e do objetivo que a integração se propõe:

-A AEC e o G-3 almejam conformar somente zonas de livre comércio, ou seja, níveis muito baixos de integração econômica. O horizonte desses dois sistemas é fechado.

-O SICA, que é uma união aduaneira, tem por objetivo desenvolver-se até formar uma união econômica; esse é um nível alto de integração. O horizonte desse sistema se apresenta como aberto.

-A CARICOM e a CAN, duas zonas de livre comércio, se propõem a evoluir até consolidar os respectivos mercados comuns; também são níveis altos de integração. Esses dois sistemas possuem horizontes abertos.

-O MERCOSUL já é uma união aduaneira e tem como objetivo realizar um mercado comum ou alcançar um alto nível de integração. Também nesse sistema o horizonte é aberto.

A partir dessa leitura, deduz-se que a AEC e o G-3 irão dotar-se apenas de um nível mínimo de integração política, sem poder evoluir mais. Enquanto que o MCCA, a CARICOM, o PA e o MERCOSUL pretendem atingir níveis mais altos de integração política e, de fato, até o momento já avançaram e criaram organismos políticos importantes.

A virtual dinâmica geopolítica continental americana

Essa nova dinâmica continental se torna explícita quando a América do Norte reforça seu processo de regionalização, constituindo o TLCAN (incorporação do México ao acordo de livre comércio entre os EUA e o Canadá), e se encontra diante da América Latina e Caribe também em processo de regionalização e sub-regionalização. Nesse contexto, as situações se definem um pouco mais quando, por um lado, o TLCAN, como macro-sistema, esboça suas projeções geo-econômicas e geo-políticas continentais, isto é, manifesta sua vocação hegemônica no continente e, por outro, a América Latina e Caribe persistem em alcançar o ideal de uma região unida e autônoma, na base de uma possível convergência (no plano regional) das sub-regiões existentes.

Chamamos de neo-panamericanismo essas projeções geo-econômicas e geo-políticas continentais de natureza hegemônica

do TLCAN. Já a persistência da América Latina e Caribe em alcançar sua unidade e autonomia regional, denominamos neo-bolivarianismo (também se pode chamar de latino-americanismo).¹⁰

O NEO-PANAMERICANISMO

O neo-panamericanismo, como estratégia de integração impulsionada pelo TLCAN (e os EUA) a partir da América do Norte, procura estabelecer relações assimétricas de cooperação com os sistemas de integração existentes na América Central, Caribe e América do Sul. A partir daí, tende-se a esboçar um novo contexto de dependência econômica e subordinação política no continente, ou, em outras palavras, de interdependência assimétrica. Isso nos leva a afirmar que o neo-panamericanismo é uma estratégia de integração continental com hegemonia.

Essas relações se estabelecem por meio de uma iniciativa geral de integração: a Iniciativa para as Américas, que se implementa através de mecanismos de operação, tais como a Área de Livre Comércio para as Américas, Cúpula das Américas, Cúpula de Ministros etc. Também através de iniciativas e acordos parciais de integração, como a Iniciativa para a Bacia do Caribe (EUA e SICA/CARICOM, em 1984), Canadá e CARICOM (1986), EUA e MERCOSUL (acordo referencial assinado em 1991), México e Venezuela/Colômbia (o G-3), México e SICA (acordo referencial assinado em 1992), além de outros acordos bilaterais.

A partir da Iniciativa para a Bacia do Caribe (CBI, em inglês) lançada por Ronald Reagan, mas sobretudo desde que a Iniciativa para as Américas foi proposta por George Bush em 1990, ocorreram muitos fatos no continente americano. Vejamos alguns: foi fundado o TLCAN (assinado em 1992, entrou em vigor em 1994); realizou-se a I Cúpula das Américas em 1994 (a segunda foi em abril de 1998); acordou-se impulsionar a Área de Livre Comércio das Américas – ALCA – (na I Cúpula das Américas) e o começo das negociações para sua criação (desde junho de 1998, na II Cúpula das Américas); iniciou-se a Cúpula dos Ministros de

Comércio (1995, 1996, 1997 e 1998); instalou-se a I Cúpula de Ministros da Defesa (1995); ensaiou-se um projeto para uma Junta Interamericana de Defesa; acordou-se a Convenção Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (na II Cúpula das Américas); projetou-se um Centro Multilateral Antidrogas com sede no Panamá (a instalar-se a partir do ano 2000); postergou-se a aprovação do Fast Track (1997), ou a via rápida para o Poder Executivo dos EUA poder negociar acordos de livre comércio, entre outros.

Por sua vez, paralelamente a esses eventos e com uma postura crítica, realizou-se a III Cúpula Sindical Americana (maio de 1997) no momento em que também ocorria a Cúpula dos Ministros de Comércio; e aconteceu a I Cúpula dos Povos da América, coincidindo em data e lugar com a II Cúpula das Américas, com o objetivo de impulsionar a construção de uma Aliança Social Continental.¹¹

Por sua vez, a OEA passou por algumas mudanças, como a criação de diversos grupos de trabalho: o Grupo de trabalho sobre a Segurança Hemisférica (1991), para rever o papel da Junta Interamericana de Defesa e do Colégio Interamericano de Defesa; o Comitê Permanente para o Ambiente (1991), a fim de impulsionar ações de proteção ambiental; o Grupo de trabalho para a Iniciativa das Américas (1991), para vigiar o desenvolvimento do livre comércio americano, entre outros; a estes se acrescenta a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, criada antes de 1986. Nessa perspectiva de mudanças, têm grande importância a criação da Unidade para a Promoção da Democracia (1990), a declaração denominada “Compromisso de Santiago com a Democracia e a Renovação do Sistema Internacional” (1991) e a “Resolução 1080” (1991), nas quais se amplia o compromisso americano com a defesa da democracia e dos direitos humanos, cujos precedentes remontam a 1985, ano em que são introduzidas modificações substanciais (o princípio de democracia representativa se torna condição indispensável) na Carta da organização. Mesmo assim, é essencial a reforma da Carta da

OEA de 1992, com a inserção do artigo 9º, chamado de “Protocolo de Washington”, que procura reforçar a ação coletiva em defesa da democracia por meio do recurso à suspensão temporal do Estado membro no qual a ordem democrática for interrompida pela força. Nesse mesmo sentido, insiste a “Declaração de Manágua” (1993).¹²

Até o momento, os EUA (o TLCAN?), a fim de concretizar seu objetivo de criação da ALCA no máximo até 2005, deram os seguintes passos:

-Na I Cúpula das Américas acordou-se impulsionar a ALCA, para o qual se precisou de uma declaração de princípios e da aprovação de um plano de ação.

-A Cúpula de Ministros de Comércio das Américas manteve-se muito dinâmica desde que celebrou sua primeira reunião nos EUA em 1995; em consequência, esse fórum realizou-se todos os anos, na Colômbia, Brasil e finalmente Costa Rica. Foi bastante eficiente, pois os ministros decidiram continuar os preparativos para realizar a segunda Cúpula das Américas.

-Também o presidente dos EUA, Bill Clinton, em abril de 1997, com a finalidade de ampliar o TLCAN, apresentou ao Congresso a solicitação de autorização para empreender a “via rápida” (*Fast Track*) na negociações com os países latino-americanos, diante da perspectiva da ALCA para 2005; mas com o adiamento dessa decisão, pela legislatura do mês de novembro de 1997, a via rápida continua suspensa. O fracasso da integração do Chile ao TLCAN pela via rápida é um obstáculo importante para a realização desse objetivo.

-Na II Cúpula das Américas, decidiu-se que a partir de junho de 1998 seriam iniciadas as negociações para a ALCA.

Todos esses fatos e dados davam a entender que se estava empreendendo a renovação do panamericanismo¹³ e, portanto, do Sistema Interamericano, ou seja, daquela estratégia de integração praticada pelos EUA durante o século XX; e que nos encontrávamos diante das linhas gerais de uma nova versão da

mesma. Em conseqüência, podemos notar que os EUA estiveram trabalhando politicamente, na frente interna do país e da região, e diplomaticamente, na frente externa do continente, para reunir as condições favoráveis à criação da ALCA e inaugurar a nova dinâmica geopolítica continental americana.

O neo-panamericanismo¹⁴ é a estratégia integracionista de um macro-sistema regional hegemônico em um continente completamente regionalizado e sub-regionalizado, onde paulatinamente se está passando de uma lógica de sistemas nacionais para outra, a de sistemas regionais e sub-regionais supranacionais. Esse macro-sistema regional tem dois traços constitutivos marcantes: foi organizado com base em uma potência ou super-potência, e por iniciativa da mesma; nessa organização, ela desempenha um papel central e hegemônico. Por isso, a nova estratégia integracionista continental está marcada pela vocação hegemônica dos EUA.¹⁵

A hegemonia dos EUA no conjunto do continente se manifesta pelas seguintes ações: 1. Influência ideológica (o neo-liberalismo que permitiu o chamado “Consenso de Washington”); 2. Iniciativa na elaboração da agenda continental (na Cúpula das Américas e na OEA); 3. Patrocínio das condições para a realização de fóruns multilaterais (na I e na II Cúpula das Américas); 4. Eleição das sedes para a realização de fóruns multilaterais (I Cúpula das Américas, nos EUA; II Cúpula das Américas, no Chile); 5. Seleção das regras do jogo para a realização de fóruns multilaterais (ação diplomática intensa para convencer e gerar adesões e alianças); 5. Negociação e pressão para corrigir textos e modificar pré-acordos; 6. Em geral, determinação de acordos, regras e instituições de modo que lhe sejam favoráveis para a consecução de seus interesses.

O neo-panamericanismo é uma proposta de integração unilateral, hierarquizada e assimétrica para sócios heterogêneos com interesses relativamente convergentes. Vejamos como:

-É unilateral porque a estratégia de integração continental responde diretamente aos interesses hegemônicos de um macro-sistema (e

de uma potência, inclusive super-potência, os EUA), o sistema referente, que tem capacidade de iniciativa e de convocação, além do potencial de integração. Mas essa unilateralidade real só é possível em uma situação de multilateralidade formal. Segundo John Saxe-Fernández (1997: p.9), isso sugere a articulação de “um esquema de exclusividade comercial e de investimentos na América Latina e Caribe”.

-É hierarquizada na medida em que o macro-sistema irá definir a forma e o grau de integração subordinada de cada um dos outros sistemas regionais e sub-regionais. Possivelmente, em termos figurativos, tratar-se-á de uma pirâmide de sistemas regionais e sub-regionais, com a seguinte forma: no vértice, um macro-sistema regional (o TLCAN), na parte intermédia um ou dois sistemas sub-regionais, e na base os outros sistemas subregionais e os tratados bilaterais. No vértice encontra-se o centro, a partir do qual serão delineadas as perspectivas e a tomada de decisões, e serão definidas as políticas para todo o continente. Essa estrutura também poderia ser de “Eixo e Raios” (Hub and Spoke), segundo Albert Fishlow. Isto é, uma relação multilateral sob o predomínio de um país que se torna o centro e conduz os demais países para a periferia.¹⁶

-É assimétrica porque se trata de estabelecer relações de interdependência entre sócios desiguais ou díspares tendo por base as regras do mercado, sem levar em conta o seu grau de desenvolvimento econômico e social.¹⁷

O neo-panamericanismo, em termos simples, é uma proposta de integração continental de todos os sistemas regionais e sub-regionais existentes com um macro-sistema regional hegemônico que funciona sob o domínio de uma potência, inclusive super-potência. Isso implica um contexto no qual a hegemonia desempenhará o papel principal e preponderante, e a cooperação, um papel secundário e subordinado, sempre dentro de um diagrama complexo de correlação de forças entre a América do Norte e a América Latina e Caribe. Convém destacar que se trata ainda de perspectivas importantes de um curso possível, onde há muito para

ser feito e onde falta ver muitas coisas.¹⁸ Isto é, a ALCA está para ser feita, conforme determinados métodos de integração, e ainda teremos que ver o papel que os EUA vão desempenhar nela, em função de como se resolva a contradição que, segundo James Petras e Morris Marley, permeia os Estados Unidos: Império em crescimento (poder mundial) e República em decadência (decadência nacional).¹⁹

O Neo-bolivarismo

Na América Latina e Caribe, durante os anos oitenta e os atuais anos noventa, duas propostas de integração regional conseguiram materializar-se: a neo-panamericana e a neo-bolivariana. Como já vimos, o neo-panamericanismo é originário da América do Norte, tem filiação liberal e se propõe fazer uma integração subordinada no continente. Esse projeto conseguiu difundir-se amplamente entre as elites políticas, empresariais e intelectuais da região por ser impulsionado por uma doutrina neo-liberal que obteve a supremacia continental. O conjunto de idéias promovidas pelo neo-liberalismo no continente é denominado de “Consenso de Washington”²⁰, quer dizer, uma situação de acordo ideológico e de compromisso político entre as elites do continente. Em consequência, as sociedades nacionais e os processos de integração da região da A. Latina e Caribe se re-estruturaram em termos neo-liberais. O novo auge desses processos de integração data do começo da década de oitenta, mas desde então, tanto nos velhos como nos novos processos de integração, a ênfase recai no livre comércio (no mercado), quase sem levar em conta os aspectos políticos, sociais e culturais. Isso deu margem à formação de um projeto de integração continental baseado nas regras do mercado e exclusivamente comercial,²¹ que implicitamente propunha uma modalidade de integração subordinada, em nível continental. Não seria demais dizer que, na atualidade, já se está de volta do neo-liberalismo e de suas implicações nos processos de integração regional e sub-regionais.²²

O bolivarismo, nas décadas de oitenta e noventa, ficou submerso na memória coletiva latino-americana e caribenha, mas

foi depois retomado e recriado pelas elites políticas e intelectuais críticas do neo-liberalismo. Esse bolivarismo, que reflexionava sobre a convergência dos Estados-Nações latino-americanos em uma confederação política, como forma de preservar a unidade e a independência da A. Latina, também teve de renovar-se e adequar-se aos novos processos que ocorrem na região, no continente e no mundo. Sua reformulação originou o neo-bolivarismo, isto é, as iniciativas latino-americanas que persistem em uma integração regional que preserva sua unidade e autonomia, enquanto resiste contra a integração continental subordinada.²³ Nesse sentido o neo-bolivarismo é apoiado por todas as posturas que, desde o “regionalismo aberto” (CEPAL)²⁴ até o “regionalismo fechado”(Fórum de São Paulo)²⁵ fazem reflexões em torno das possibilidades da integração regional latino-americana e caribenha, dado que o denominador comum desse parâmetro doutrinário é a autonomia da região, ou seja, a capacidade endógena criada sobre a base da cooperação intra-regional para abordar as tarefas, os problemas e os desafios do desenvolvimento e bem-estar geral, em um contexto de abertura e de vínculos apropriados com o continente e com o mundo.

Esse novo pensamento bolivariano encontra diante de si um processo de integração regional, seis processos de integração sub-regional e numerosos acordos bilaterais; uma dinâmica política regional, seis dinâmicas políticas sub-regionais e as respectivas dinâmicas bilaterais; esse é o desafio para conformar um sistema regional supranacional, para consolidar e fazer convergir os seis sistemas sub-regionais e adequar os acordos bilaterais.

O neo-bolivarismo continua sua reflexão sobre a unidade e a autonomia da região latino-americana e caribenha, a partir do novo contexto regional continental e mundial. Portanto, estão presentes em sua agenda três tipos de problemas: 1. Forma e método de integração regional; 2. Forma, método e grau de integração continental; 3. Forma, método e grau de integração no sistema mundial. Para cada um desses problemas estão sendo elaboradas respostas hipotéticas a partir das seguintes idéias-força:

1. A integração da América Latina dependerá do fortalecimento da dinâmica regional e da convergência e complementariedade que se desenvolvam entre a sua dinâmica política regional e as suas dinâmicas políticas sub-regionais e bilaterais. Isso implica uma perspectiva metodológica dedutiva: a dinâmica geral se fortalece e convoca as dinâmicas particulares; e indutiva: as dinâmicas de cada uma das partes e entre as partes (os sistemas sub-regionais) convergem e complementam a dinâmica integradora geral.
2. Uma integração continental relativa é necessária e inevitável, porque há muitas instâncias nas quais estabelecer situações de cooperação e porque as Américas compartilham um único continente. Neste ponto, o requisito é diplomacia efetiva e capacidade de negociação para evitar situações de interdependência assimétrica ou de integração dependente, e para isso é fundamental avançar no ponto número 1.
3. Uma integração adequada, por meio de vínculos diversos, no novo sistema mundial em formação, também é necessária e inevitável, a fim de estabelecer fontes variadas de cooperação com as regiões de outros continentes e para fazer parte e estar presente no novo mundo emergente. Neste caso, o ponto número 1 também se torna um requisito de primeira ordem, mas além disso é importante que o ponto número 2 esteja bem resolvido.²⁶

O neo-bolivarismo é uma proposta de integração regional multilateral, igualitária e simétrica para sócios semelhantes, que compartilham uma história e cultura comuns e que estão dispostos a cooperar mutuamente. É multilateral em razão da convergência e participação voluntária das partes para fazer acordos e assinar um tratado. É uma proposta igualitária porque os sócios se reconhecem como pares em suas diferenças. É simétrica, dado que se estabelece uma associação na qual as disparidades econômicas entre as partes procuram ser amenizadas e corrigidas.²⁷

Esse neo-bolivarismo leva muito em consideração que a construção de um sistema regional latino-americano é ainda uma tarefa do âmbito do impossível, do utópico. A isto se referem as declarações de Enrique Iglesias: “Não há uma verdadeira utopia latino-americana, exceto a que se pode criar a partir do fenômeno da uma integração econômica regional renovada e da integração hemisférica”.²⁸ No entanto, sua contribuição não cessa no impulso da dinâmica política regional, fortalecendo seus órgãos existentes, criando novos órgãos e propiciando a participação dos atores sociais e políticos. Também é muito consciente de que a consolidação e desenvolvimento dos sistemas sub-regionais são do âmbito do possível, por isso contribui com o impulso das dinâmicas políticas sub-regionais orientadas para conseguir níveis mais altos de integração econômica e política. Nesta linha também se consideram as possibilidades de processos de integração de caráter intersub-regional, como o que se abriu com a criação da AEC, e outros que mencionaremos mais adiante.

O neo-bolivarismo é uma proposta de integração regional que reflete e projeta uma América Latina unida e diversa, autônoma e plena, segura e aberta. O neo-bolivarismo tem conhecimento de que em primeiro lugar está a integração regional e sub-regional; em segundo, uma relativa integração continental; e em terceiro, uma integração adequada no novo sistema mundial.²⁹

Essas colocações cobraram força nos últimos tempos, tanto em nível regional como sub-regional. Por um lado, o Grupo do Rio se consolidou como foro político regional com a sua dinâmica de reuniões anuais. Na XI Cúpula, reunida no Paraguai em agosto de 1997, apesar dos problemas inter-regionais, os presidentes latino-americanos decidiram preservar a unidade de ação da região diante da reforma iminente do Conselho de Segurança da ONU e para a Segunda Cúpula das Américas; decidiram também realizar uma Cúpula com a União Européia. Além disso, a Cúpula do Grupo do Rio serviu de contexto para fazer avançar as negociações a fim de incentivar o processo de integração entre o MERCOSUL e o Pacto Andino. Na 12ª Cúpula, realizada no Chile em setembro de

1998, criticou-se o caráter extra-territorial de leis provenientes dos EUA, como a lei Helms-Burton e as certificações contra o narcotráfico; ratificou-se o compromisso de participar da Cúpula da América Latina e Caribe e União Européia; o Grupo dos Três reafirmou seu compromisso no sentido de incrementar os fluxos de comércio e de investimentos. Da mesma forma, também são importantes os papéis regionais que desempenham a ALADI, o PARLATINO e o SELA. Além disso, têm seu peso as Cúpulas de Presidentes e Chefes de Governo dos sistemas sub-regionais. Desta forma, as diplomacias latino-americanas e caribenhas conseguiram preservar uma ação política unitária e uma presença política importante em foros políticos como a Cúpula das Américas, a ONU, a OEA (que celebrou seus 50 anos em março de 1998), a Cúpula Iberoamericana, a Cúpula do Movimento de Países Não-Alinhados, o Grupo dos 15 etc; e conseqüentemente vão construindo e projetando a região.

Mas, como agora ficou evidente, no processo de integração regional da AL e C, estava faltando um fator decisivo para fortalecer os vínculos entre os processos de integração sub-regional, de modo que esses processos convergissem entre eles, repercutindo assim no processo de integração regional; esse fator “catalizador” é o MERCOSUL. A importância que o MERCOSUL começou a demonstrar, entre os processos de integração sub-regional, se deve, em primeiro lugar, ao fato de ter empreendido o caminho de um processo de integração completo, em vez de deter-se na conformação de uma associação de livre comércio com elementos muito neo-liberais. Em segundo lugar, à liderança que começou a exercer na região e, em terceiro lugar, à atração que a sua evolução rápida e o desenvolvimento sustentado exercem perante seus vizinhos. Porém, esse efeito “catalizador” é o resultado da capacidade que o MERCOSUL demonstrou para vincular a Bolívia, o Chile e a Colômbia com acordos bilaterais; para iniciar um TLC com a CAN e o SICA; para propor a criação de uma Associação de Livre Comércio da América do Sul (ALCSA); para criticar a agenda (início de negociações em 1998 e criação da ALCA no

mais tardar em 2005) e o método de integração (integração por países e não por “blocos”) que os EUA propõem, para a criação da ALCA; para diversificar suas relações iniciando negociações para a assinatura de um TLC com a UE; impulsionar a Cúpula entre AL e C e a UE etc.

Neste sentido, a possibilidade de um “MERCOSUL” para toda a América do Sul ou a possibilidade de constituir um meso-sistema (sub)regional supranacional fortaleceria decisivamente o processo de integração regional e a capacidade de negociação de toda AL e C no processo de criação da ALCA. Além disso, fortaleceria a posição da nossa região no novo mundo.

Vemos, portanto, que se o MERCOSUL se tornou o “catalizador” do processo de integração regional da AL e C, um país como o México se converteu no “nexo” entre a América do Norte e Américas Central e do Sul. É sabido que o México se integrou ao TLCAN como opção fundamental. Esse fato acarreta duas conseqüências: 1. Subtrai-se relativamente um país grande e importante do processo de integração regional; 2. O México só poderá desempenhar um papel complementar no processo de integração regional e sub-regional. Com o primeiro queremos dizer que o México não tem possibilidades de encabeçar um processo como o MERCOSUL na América Central e no Caribe, para dar lugar à conformação do segundo meso-sistema (sub)regional da AL e C. Embora essa via ainda se mantenha em estado latente, somente a história nos dará uma resposta. Com o segundo, afirmamos que sua integração no TLCAN não o impede de manter-se na ALADI, ter um papel importante no Grupo do Rio ou fazer parte do G3 e da AEC, como também estabelecer acordos com o SICA e outros países da América Latina e Caribe. Então, se o México não puder estar plenamente presente no processo de integração regional, onde desempenhará esse país seu melhor papel com respeito à AL e C? A resposta está no processo de integração continental, pois o México se converteu no “nexo” entre o TLCAN e a AL e C. Esse “nexo” é e será sumamente importante para AL

e C no processo de negociação da ALCA e na nova dinâmica geopolítica continental americana.

Conclusões: hegemonia e cooperação nas Américas

O continente americano está sofrendo mudanças em sua configuração organizacional e sua dinâmica política, está passando de uma organização de Estados-Nações para outra diferente, de sistemas regionais e sub-regionais supranacionais, e de uma dinâmica geopolítica internacional para uma dinâmica política transnacional. Neste sentido, tudo parece indicar que a dinâmica virtual geopolítica continental americana irá se organizar e dinamizar tendo por base os macro, meso e micro-sistemas regionais, a partir do princípio de hierarquia que, segundo Carlos Escudé, se fundamenta “no vínculo dinâmico que existe entre riqueza e poder”.³⁰ Em consequência, a forma das relações do neo-panamericanismo e do neo-bolivarismo, o primeiro com sua estratégia geopolítica de integração continental e o segundo com sua estratégia de integração regional, dar-se-á segundo um esquema assimétrico, do qual dependerão a fortaleza da hegemonia e a debilidade da cooperação, ou vice-versa, a fortaleza da cooperação e a debilidade da hegemonia na nova dinâmica continental americana. Além disso, nesse novo contexto continental, está envolvida a reforma (da OEA) ou a fundação de um novo regime político continental (uma Organização de Estados-Região Supranacionais da América – OERSA) que, em função de um novo tratado americano, novas normas, regras e instituições políticas, poderia governar a nova geopolítica continental.

Vou citar dois autores norte-americanos, para aprofundar o tema da cooperação nas Américas. O primeiro, Abraham F. Lowenthal, afirma que ocorreu uma virada para a cooperação no hemisfério ocidental, e que três tendências explicariam esse acontecimento: 1. Na América Latina, existe uma homogeneidade

política e econômica maior do que nunca; 2. Os líderes latino-americanos estão mais dispostos do que antes às relações harmoniosas com Washington; 3. Os Estados Unidos têm maiores razões do que anteriormente para investir na construção de uma comunidade regional.³¹ O segundo autor, Riordan Roett, considera que as áreas importantes da política exterior estadunidense para América Latina podem agrupar-se da seguinte forma: a consolidação dos governos democráticos, o papel das corporações militares, as drogas, os movimentos guerrilheiros e os processos de reforma econômica. Acrescenta ainda: “os líderes latino-americanos procuram a cooperação e a compreensão por parte dos Estados Unidos nessas áreas. Isso implica estabelecer um diálogo com os latino-americanos, e não fazer-lhes discursos”.³²

Estas citações suscitam alguns comentários. Primeiro, estamos de acordo sobre a existência de um novo contexto continental relativamente propício para acrescentar relações de cooperação entre as Américas. Segundo, para o TLCAN (e para os EUA), suas projeções geopolítica e geo-econômica no continente são quase naturais. Terceiro, para AL e C é quase inevitável olhar e projetar-se para a América do Norte. Quarto, é certo que os latino-americanos e caribenhos, dentro das limitações introduzidas pelas relações de hierarquia, assimetria e hegemonia, estamos mais propensos a estabelecer níveis mais altos de cooperação com nossos vizinhos norte-americanos. Quinto, a agenda continental americana, para que realmente seja de todas as Américas, e não neo-panamericana, teria que ser o resultado do diálogo e acordo entre todos os americanos. Sexto, é necessário fundar um novo regime político continental, com capacidade de governo sobre as novas relações geopolíticas continentais.

Finalmente, é possível que, na nova dinâmica geopolítica continental americana, possa germinar o ideal de um americanismo que coloque diante de si as possibilidades de cooperação entre todos os sistemas regionais e sub-regionais existentes, entre todas as nações e todos os povos que habitam o hemisfério americano.

Esta é uma utopia que pode dar sentido à vida dos povos, das mulheres e homens que fazem a história americana e da Américas.

NOTAS

- ¹ Estamos elaborando um trabalho com o qual queremos encerrar uma fase das nossas pesquisas sobre as dimensões políticas em gestação no mundo emergente; esse trabalho será o ensaio “Un enfoque macro(meta)político para el estudio de lo político en el mundo virtual del siglo XXI”.
- ² Sobre essa perspectiva sintética entre realismo/neorrealismo e institucionalismos políticos, ver o livro de Borja, Arturo; González, Guadalupe e Stevenson, Brian J.R. (coordenadores) (1996).
- ³ A República Dominicana participou pela primeira vez, como país observador, da XIX Cúpula Presidencial do SICA, no Panamá, em 1997. No último Fórum do Caribe (Cariforum), aceitou-se a conclusão de um TLC com a República Dominicana e acordou-se a incorporação de Cuba como membro de pleno direito. O Fórum do Caribe – Cariforum, órgão que reúne os chefes de Estado e de Governo da CARICOM, reuniu-se em Santo Domingo, em 21 e 22 de agosto de 1998.
- ⁵ Sobre essas questões, elaboramos algumas idéias no trabalho “Del Estado-Nación al Estado-Región supranacional”, en Estado Actual de la Ciencia Política, Judith Bokser (coordenadora) (1996). Cada uma dessas características deveria ser analisada separadamente, o que não é possível fazer no presente trabalho. Portanto, esperamos que sejam aceitas como afirmações hipotéticas, assumindo o compromisso de voltar a elas, em outro trabalho.
- ⁶ A respeito da institucionalidade do TLCAN, ver o Tratado de Livre Comércio entre México, Canadá e Estados Unidos, SECOFI, México, 1992. Além disso, não temos a intenção de nos deter na discussão sobre os motivos da incipiente institucionalização do TLCAN. A respeito, ver o trabalho de Joseph M. Grieco: “Institucionalización económica regional: la experiencia de América en una perspectiva comparada”, en A. Borja G. González e B. Stevenson (coordenadores) (1996).
- ⁷ Também essa parte pretende fazer uma apresentação empírica dos processos de integração, em nível regional e sub-regional.
- ⁸ No trabalho cujo título é “América Latina: la gestación del Estado-Región supranacional en la dinámica política de la integración regional y subregional” (1997), avançamos na pesquisa sobre a institucionalização regional e sub-regional da América Latina e Caribe.
- ⁹ Ver o trabalho “América Latina en su laberinto. Integración subregional, regional y continental”, em *América Latina: realidad, virtualidad y utopía de la integración*, Jaime Preciado y Alberto Rocha (compiladores) (1997).

¹⁰ Os termos neo-panamericanismo e neo-bolivarismo, assim como latino-americanismo, foram introduzidos por Socorro Ramírez e Alberto Rocha (os dois primeiros) e Jaime Preciado (o terceiro), nos respectivos trabalhos compilados no livro *América Latina: realidad, virtualidad y utopía de la integración*, mencionado na nota anterior. No mesmo sentido, John Saxe-Fernández, no prólogo de uma obra, chamou esses projetos de integração de “monroísta” e “bolivariano”, em Jaime Preciado, Jaime Estay e John Saxe-Fernández (1997).

¹¹ Na Terceira Cúpula Sindical, reunida em Belo Horizonte em 12 e 13 de maio de 1997, as organizações sindicais do continente afiliadas à ORIT (Organização Regional Interamericana do Trabalho) e outras organizações do Fórum Paralelo Nuestra América emitiram a Declaração “Construindo a Aliança Social Continental frente ao livre comércio”. A declaração consta de seis pontos, que a seguir resumimos:

1. A ALCA não pode existir, se for se tomar um acordo similar a outros já existentes, como o TLC/NAFTA. (Esse ponto critica a liberalização comercial e as assimetrias, além de defender os projetos de desenvolvimento nacionais, a complementariedade, a democracia e o desenvolvimento sustentável).

2. A ALCA não pode existir se não incluir uma agenda social que contenha ao menos os seguintes elementos fundamentais: a. Participação ampla e plural dos povos na negociação... b. Respeito e melhoria de todos os direitos econômicos e sociais dos trabalhadores, das mulheres... camponeses, indígenas, migrantes.

3. A competitividade dos nossos países não deve ter como base a exploração abusiva dos trabalhadores ou o *dumping* social... Além disso, reivindica-se uma Carta dos Direitos Sociais e Econômicos dos Cidadãos das Américas ...

4. A ALCA não pode existir se não se garantir a proteção e melhoria do meio-ambiente, se não se assegurar o respeito aos direitos do migrante e se não for dada atenção especial à soberania alimentar...

5. A ALCA não pode existir se não se proteger a população contra a vulnerabilidade e instabilidade provocadas pelos capitais especulativos e voláteis...

6. No aspecto comercial, deve resolver-se o problema das barreiras não tarifárias. A Declaração é datada de 15 de maio de 1997. A Jornada Laboral, quinta-feira, 31 de julho de 1997.

A Cúpula dos Povos da América, de 15 a 18 de abril de 1998, reuniu 1.200 delegados de organizações de trabalhadores, camponeses, indígenas e de direitos humanos, e ali se acordou impulsionar uma Aliança Social Continental e um conjunto de ações imediatas entre maio e outubro de 1998. As colocações mais importantes da Declaração emitida coincidem com os pontos elaborados na Terceira Cúpula Sindical: preservar os projetos nacionais, privilegiar o âmbito da produção, defender a soberania econômica, integrar-se para melhorar os padrões de vida da população, preservar os esforços locais para organizar comunidades rurais e urbanas viáveis, estabelecer limites sociais e meio-ambientais para o crescimento econômico, reduzir as desigualdades entre as nações, dentro dos países, entre mulheres e homens e entre as raças. Ver Bertha E. Luján, “La Cumbre de los Pueblos de América vs la segunda Cumbre de las Américas”, La Jornada, quarta-feira 29 de abril de 1998.

- ¹² Ver o artigo de Heraldo Muñoz: “Una OEA nueva para los tiempos nuevos”, em América Latina en un nuevo mundo, Abraham F. Lowenthal e Gregory F. Treverton (compiladores) (1996). E o livro de Alfredo G.A. Valladão, *Le Retour du Panamericanisme* (1995).
- ¹³ Por essas razões, Alfredo G. A. Valladão (1995) escreveu que o pan-americanismo está de volta, como estratégia dos EUA na América Latina.
- ¹⁴ Sobre isso, John Saxe-Fernández (1994, p.9) afirmou que “desde una perspectiva histórica cabría calificar este proceso de ‘integración’ como una nueva expansión del ‘monroísmo’, una vinculación directa del NAFTA con la tradición expansionista de Estados Unidos...”
- ¹⁵ Sobre o tema da hegemonia, Joseph M. Grieco realiza uma discussão interessante em “Institucionalização económica regional: la experiencia de América en una perspectiva comparativa”; também Andrew Hurrell, “Comparación entre Europa y América: ¿qué clase de problemas?, ¿Qué clase de teorías?”, em A. Borja, G. González e B. Stevenson (coordenadores) (1996).
- ¹⁶ Segundo Albert Fishlow, as respostas do governo Clinton com respeito à integração continental estão emolduradas pela perspectiva mundial. “Persiste um interesse global por parte dos Estados Unidos, mas é possível que agora se persiga mediante um enfoque mais regional e não mediante a rota tradicional do GATT... é provável que os interesses comerciais tenham agora uma dimensão regional mais deliberada. O TLC abre um caminho novo” (p.94). Isso explica porque esse autor se indaga sobre o enfoque regional a ser utilizado. Sua resposta é “uma área hemisférica de livre comércio no foco da política central”, cuja estrutura é de “Eixo e Raios” (Hub and Spoke): 1. Centrada nos EUA e estendida individualmente a novos membros. 2. Os EUA negociam separadamente um tratado com cada membro. 3. EUA têm livre acesso a todos os países. 4. Os países membros estariam limitados em suas relações com os outros membros. 5. Os EUA ocupariam uma posição superior na negociação (p.95). Ver o artigo “América Latina y los Estados Unidos en una economía mundial cambiante”, em A. Lowenthal e G. Treverton (compiladores) (1996).
- ¹⁷ Essa pauta de integração, de fato, é uma extensão da que foi implementada no TLCAN. Quanto a isto, ver Víctor López V. (1997, pp. 31 e 30) que observou que: “...en el Tratado de Libre Comercio de Norteamérica (...) se fijaron reglas que no distinguen el nivel de desarrollo de sus integrantes y en donde, por lo tanto, las fuerzas del mercado marcan los ritmos de la integración, lo que concede obviamente una mayor ventaja a las economías más poderosas de la región”.
- ¹⁸ Sobre isso, Abraham F. Lowenthal e Gregory F. Treverton (compiladores) (1996) observam o seguinte: “Muitas nações latino-americanas estão procurando agora associar-se com Washington, mas ainda não está claro se os Estados Unidos estão prontos para acordos periféricos, sobretudo se são exclusivos ou excludentes. Uma das numerosas interrogações a respeito do novo mundo no qual se encontra a América

Latina nos anos noventa consiste em saber se os Estados Unidos encabeçarão um ajuste hemisférico audaz conforme as distintas circunstâncias ou se, pelo contrário, regressarão às políticas protecionistas, restritivas, punitivas e unilaterais. A resposta a essa interrogação terá grande importância para os países da América Latina e Caribe” (pp.18 e 19). No mesmo livro de Lowenthal e Treverton, um autor como Andrew Hurrell, no ensaio “Regionalismo en las Américas”, coloca muito mais ênfase ao problema que abordamos: “Embora sem dúvida exista um espaço para a ação criativa dos governos latino-americanos (sobretudo em um momento em que não está clara a definição exata dos interesses estadunidenses em muitas áreas), em última instância, o fator mais importante para determinar até que ponto e como tenderá a avançar o regionalismo hemisférico será a resposta de Washington” (p.222). “O caráter hegemônico das relações interamericanas, unido ao poder das pressões políticas e sistêmicas sobre a América Latina e à modificação generalizada das atitudes latino-americanas com respeito aos Estados Unidos, cria uma situação na qual os Estados Unidos poderiam pressionar em favor do surgimento de algo parecido a um bloque regional coesivo”. “Se houver uma liderança firme de Washington, a posição dos países renuentes, inclusive dos maiores, como o Brasil, se tornaria cada vez mais insustentável, e o regionalismo de blocos “triumfaria”, minando a cooperação regional” (p.226)”.

- ¹⁹ James Petras e Morris Morley (1998) expuseram um conjunto de teses sobre o poder mundial dos Estados Unidos. Primeira: os Estados Unidos são uma potência militar, política e ideológica em ascensão. Segunda: a economia nacional estadunidense está em decadência com relação aos seus concorrentes mundiais. Terceira: as empresas nacionais norte-americanas estão crescendo em relação à economia nacional. Quarta, a mais importante: à medida em que o império cresce, ao desviar recursos nacionais para sustentar seu poder mundial, a economia nacional e a sociedade se deterioram” (p.8).
- ²⁰ Foi o economista John Williamson quem denominou como “Consenso de Washington” um conjunto de propostas de políticas públicas tais como disciplina fiscal, ordem de preferência dos objetivos do gasto público, reforma tributária, liberalização financeira, tipo de câmbio unificado, liberalização do comércio exterior, investimento estrangeiro direto, privatizações, desregulamentação e direitos de propriedade. Ver Diego Achard e Manuel Flores (1997, pp. 40 e 41). Além disso, em torno dessas propostas, acrescentaram-se algumas idéias importantes como as de economia de mercado, democracia representativa, Estado mínimo, direitos humanos, concorrência, individualismo etc.
- ²¹ Tratamos desse assunto na nota 16.
- ²² Em nível mundial, está sendo elaborada uma nova doutrina global “neo-social-democrata”, de centro-esquerda e democrática, a partir de uma postura crítica diante do neoliberalismo e do “pensamento único” (uma espécie de globalismo neo-liberal segundo os europeus), que enfatiza o papel do político, do social e do cultural nos processos de integração em nível mundial e regional supranacional. Sobre esse tema, recomenda-se a leitura das edições mensais de *Le Monde Diplomatique* da década de noventa. Em espanhol, existe uma compilação de muitos trabalhos publicados por Le Monde

Diplomatique (Edición Española): Pensamiento Crítico Vs. Pensamiento Único, Espanha, 1998. Também sobre esse tema, é importante o livro de Ignacio Ramonet (1997): *Géopolitique du chaos*.

²³ Aline Frambes-Buxeda (1994) introduziu o conceito de “integração subordinada”: “um modelo específico de integração que começa a cristalizar-se nas Américas”. O ponto de partida para a elaboração da sua proposta crítica se encontra nos aspectos principais necessários para a integração: 1. Integração efetiva entre países com nível de desenvolvimento semelhante. 2. Os governos desempenham um papel direto crescente nos processos de integração, que requerem um processo político e jurídico regulamentado pelos Estados. 3. Os processos de integração têm caráter regional. 4. Para ser bem sucedida, a integração deve ser feita entre Estados com sistemas econômicos e sociais do mesmo tipo. 5. Uma integração real aumenta a produtividade da sociedade e causa mudanças profundas nas estruturas das economias dos países membros. Sendo assim, a integração subordinada não cumpriria com esses requisitos e, portanto, escreve: “a integração subordinada pode trazer algumas vantagens nas suas primeiras etapas, mas a longo prazo não pode ser um modelo adequado de desenvolvimento econômico e social”. Além disso, afirma que a integração subordinada contradiz as possibilidades de uma integração benéfica e democrática, e se pergunta se pode ser considerada como uma estratégia genuína de desenvolvimento ou se apenas se trata de uma estratégia de crescimento para as empresas multinacionais.

²⁴ A CEPAL (1994) define o Regionalismo Aberto da seguinte forma: “Quer dizer um processo de crescente interdependência econômica em nível regional, impulsionado tanto por acordos preferenciais de integração como por outras políticas, em um contexto de abertura e desregulamentação, com o objetivo de aumentar a competitividade dos países da região e de construir, no possível, as fundações para uma economia internacional mais aberta e transparente”. “Contudo, mesmo se esse cenário ótimo não ocorrer, ainda assim o regionalismo aberto cumpriria uma função importante, no caso, de um mecanismo de defesa contra os efeitos de eventuais pressões protecionistas em mercados extra-regionais”. (p.8) “... ao processo que surge da conciliação de ambos os fenômenos descritos em parágrafos precedentes: a interdependência nascida de acordos especiais de caráter preferencial e aquela impulsionada basicamente pelos sinais do mercado resultantes da liberalização comercial em geral. O que se persegue com o regionalismo aberto é que as políticas explícitas de integração sejam compatíveis com as políticas tendentes a elevar a competitividade internacional, e que as complementem”. (p.12) “O que diferencia o regionalismo aberto da abertura e da promoção não discriminatórias das exportações é que aquele contempla um ingrediente preferencial, refletido nos acordos de integração e reforçado pela proximidade geográfica e afinidade cultural dos países da região”.

O alcance do conceito de regionalismo aberto é um pouco melhor entendido na explicação que dá Gert Rosenthal, “Lo que más me impresiona de América Latina es que no haya más ‘Caracazos’”: “Aquí estamos tratando de hacer lo imposible, que es sostener que regionalismo y globalización son complementarios. Estamos argumentando que los acuerdos subregionales del mundo son convergentes bajo dos condiciones. La primera es que

sigan reglas comunes, como el conjunto de reglas y normas comunes establecidas por la Organización Mundial de Comercio. La segunda es que estos acuerdos deben ser acuerdos amplios, que faciliten o eviten el fraccionamiento, ya sea por países o por productos.” “Es decir, estamos poniendo el énfasis en que tipo de integración queremos y estamos sosteniendo que hay algunos tipos de acuerdo que son compatibles con la globalización.” (p.233) Em D. Achard e M. Flores (1997).

²⁵ A proposta alternativa de integração regional do Fórum de São Paulo pode ser resumida nos pontos seguintes: 1. A associação multinacional. 2. A unidade latino-americana e a revalorização do conceito bolivariano de “Pátria Grande”. 3. A integração endógena regional em primeiro lugar, baseada no desenvolvimento endógeno e auto-sustentável. 4. Processo de integração regional apoiado em um processo democrático e na participação dos atores sociais, econômicos e políticos, sem exclusão social e política. 5. Regulamentação estatal. 6. A defesa da soberania regional. 7. Defesa da identidade cultural. 8. Abertura econômica gradual, combinada com medidas protecionistas seletivas. 9. Frente comum para negociar com vantagem a integração continental, sem subordinação política e sem dependência econômica. Estes são os pontos, entre outros. Portanto, o Fórum de São Paulo elabora uma concepção da integração regional como um processo integral econômico (desenvolvimento endógeno e auto-sustentável), político (processo democrático e participativo), social (direitos sociais, direitos humanos e meio ambiente) e cultural (princípio de exceção cultural e defesa da identidade cultural). (Loza Vásquez, Marta G.: 1997, pp. 161-174) Note-se que este é um resumo do trabalho citado. Talvez também seja importante observar que a proposta de integração regional do Fórum de São Paulo não constitui cabalmente uma proposta de “regionalismo fechado” mas, ao contrário, o peso fundamental da proposta está centrado nas capacidades endógenas da região, de tal modo que o exterior continental e mundial estão referidos de maneira muito aleatória.

²⁶ Esses problemas são abordados da seguinte forma por Ignacio Basombrio (Diretor de Relações Econômicas do SELA): “A iniciativa para as Américas é uma oportunidade para que a América Latina demonstre que pode atuar no plano internacional, que pode dialogar com os Estados Unidos; levar a cabo processos de consulta no interior da região e com o interlocutor do Norte; e que, finalmente, possa negociar para aperfeiçoar e complementar a Iniciativa, a fim de que esta responda às aspirações e necessidades da região e não unicamente às afirmações que partem da Casa Branca”. “Uma resposta latino-americana”, em Revista *Nueva Sociedad* No. 113, Caracas, maio-junho de 1991. Sobre este assunto, Hernán Olguin também escreveu o seguinte: “Em consequência, para que América Latina possa compartilhar um lugar entre os que detentam o poder, considero necessário dar os seguintes passos: Acelerar o processo de integração política com vistas a conseguir, em prazo médio, a unidade latino-americana, potenciar de forma agressiva sua ciência e tecnologia, consolidar sua cultura para conseguir a identidade da nação latino-americana, diminuir seu aparelho militar e começar com medidas de confiança a aproximação mútua e a cooperação entre os exércitos latino-americanos, potenciar seu desenvolvimento econômico e a modernização e consolidar a integração fronteiriça e

a integração física.” “Passos simultâneos para a integração política da América Latina como uma federação: 1. Fortalecer os diversos processos de integração sub-regional: Pacto Andino, Mercosul e Mercado Centro-Americano. 2. Assegurar, através de mecanismos concretos, a coordenação entre os processos sub-regionais, de modo que não se oponham entre eles, mas que de fato caminhem harmonicamente para um mesmo objetivo convergente, que será a integração regional. 3. O reforço da vontade integracionista dos nossos estados e governos. (A paz definitiva, solidariedade, segurança nacional, pacto social regional, exércitos latino-americanistas).” *La unidad latinoamericana: Otro enfoque de poder, integración y desarrollo*, Rev. AFESE No. 25, Equador, outubro de 1995.

²⁷ O que escrevi neste parágrafo se fundamenta em muitas fontes latino-americanistas. Uma delas é o livro de Raúl Grien (1994), *La integración económica como alternativa inédita para América Latina* (1994), no qual propõe “um novo modelo de integração” para uma “nova integração subcontinental”. Entre os conceitos gerais considerados como imprescindíveis pelo autor, temos os seguintes: “1. Vontade coletiva. 2. Uma nova concepção da América Latina capaz de se unir com nexos econômicos solidários – mesmo conhecendo e aceitando as diferenças estruturais – em uma interdependência permanente como atitude natural... além de que, como conseqüência, sem dúvida se derivasse disto uma maior capacidade de inserção na economia mundial. 3. Que a própria realidade permitisse a cada país estimar como um custo real e inevitável as limitações à soberania resultantes do processo integrador. Mas um custo suscetível de transformar-se no exercício de novas soberanias de maior amplitude no âmbito coletivo, com os direitos subsequentes ampliados. 4. A idéia de que a integração por si mesma não pode modificar taumatúrgicamente as estruturas (...), nem criar no vazio as condições de crescimento comunitário (...), (...), sem a atuação dedicada de todos os seus agentes e atores.... 5. Que se tornasse inquestionável a noção de que os benefícios gerados por um processo integrador autêntico dificilmente se circunscrevem a um determinado setor, senão que normalmente se trata de benefícios de efeitos múltiplos que interconectam diferentes áreas da economia de um país. ... 6. O alcance e significado da reciprocidade... 7. Restitui-se o valor essencial e imutável a vocábulos como acordo, compromisso, cumprimento etc. ...” (pp. 565 e 566). Este autor também esboça suas grandes linhas de atuação ou de estratégia: “1. Dever-se-ia considerar todo o território latino-americano como área única a integrar, por meio de apenas um compromisso constitutivo, sem deixar de reconhecer zonas diferenciadas (...) dentro do conjunto que evolucionaria em comum. 2. Careceria de justificação prática e doutrinária a fórmula dos acordos sub-regionais – como fragmentações sem consumir – em razão de que se interpretam, por princípio, como incentivadores da dispersão. 3. Envolver no novo processo integrador ... o maior número que se possa atingir de atores públicos e privados de cada país... 4. Interessaria fortalecer a vinculação que deve existir entre a planificação indicativa regional ... e o desenho inicial e o processo evolutivo da nova integração. 5. Seria conveniente facilitar articulações posteriores não só eliminando certos antagonismos improcedentes na integração ... produto de seus desenvolvimentos independentes, mas sim justificando sua necessária simbiose funcional. 6. Seria preciso generalizar o entrocamento imprescindível da integração e seu corpus normativo na política econômica de todos os países... 7. Seria necessário reafirmar a

integração da totalidade das áreas econômicas imagináveis para propiciar o desenvolvimento... 8. Constituiria um objetivo irrenunciável o resgate da multilateralidade em todo tipo de negociações dentro do Subcontinente integrado... 9. Incrementar em maior medida a massa de interesses e de recursos comuns, convertendo para isso em motivação a idéia de que a América Latina é relevante no seu conjunto, mas muito pouco, fragmentariamente...” (pp.566 e 567).

²⁸ Enrique Iglesias ... “La nueva utopía latinoamericana es la integración regional y hemisférica”, no livro de Diego Achard e Manuel Flores (197, p. 220).

²⁹ A esse respeito, considero importante observar o que Diego Achard e Manuel Flores (1997) escreveram no ensaio “Los problemas de la gobernabilidad latinoamericana de fin de siglo”: “De qualquer modo, na América Latina se percebe essa autonomia latente (integrar-se com outro bloco – Europa, por exemplo – não integrar-se com ninguém e negociar tudo através da OMC, estabelecer simultaneamente acordos múltiplos com outros organismos como os sete países do sudeste asiático reunidos na ASEAN) como cartas na manga, antigamente impossíveis, na hora de sentar-se para negociar com os Estados Unidos”. (p.45) “Esta multiplicidad de alianzas tácticas posibles...” (p.45) D. Achard e M. Flores (1997).

Também é muito sugestiva a “Trilateralidade” proposta por Barbara Stallings e Gabriel Székeley (compiladores) (1994). A Trilateralidade “... é uma vertente particular de uma estratégia geral de diversificação”. Dois componentes essenciais a integram. O primeiro implica a decisão de um país ou de uma região do Terceiro Mundo no sentido de implantar uma estratégia de desenvolvimento que inclua a participação ativa na economia mundial e que busque um conjunto diversificado de “sócios” internacionais... Em nosso caso, estamos falando da “associação” da América Latina com os Estados Unidos e Japão. As nações industrializadas podem trazer recursos, tecnologia e experiência, mas cabe aos próprios latino-americanos conceber e executar as políticas de desenvolvimento. Só assim haverá a probabilidade de que as políticas recebam o apoio nacional, necessário para seu sucesso. O segundo elemento se refere à natureza da relação entre os protagonistas externos. Afirmando que um ambiente geral de cooperação, e não a agudização do conflito com os Estados Unidos, é uma condição necessária para o funcionamento da trilateralidade. Enquanto o Japão não se apresentar como uma ameaça aos Estados Unidos, a América Latina poderá procurar caminhos inovadores e engenhosos para fortalecer sua posição diante de um vizinho poderoso; isto só será possível mediante uma associação mais estreita com o Japão.” *Japón, Estados Unidos y América Latina. ¿Hacia una relación trilateral en el hemisferio occidental?* (pp.46, 47, 48 e 49).

³⁰ Carlos Escudé, “Hacia una nueva concepción de las unidades del sistema estructural de Waltz: el caso de la política exterior argentina”, em A. Borja, G. González e Brian J.R. Stevenson (coordenadores) (1996, p.288).

³¹ Abraham F. Lowenthal, “América Latina y los Estados Unidos en un nuevo mundo: perspectivas de una asociación”, em A. F. Lowenthal e G. F. Treverton (compiladores) (1996, 281).

³² Riordan Roett, "La política exterior de Estados Unidos hacia América Latina. Perspectivas para el futuro de la región y visiones desde Washington", Rev. Este País No. 76, México, julio de 1997.

BIBLIOGRAFIA

- ACHARD, Diego y Flores, Manuel. Gobernabilidad: Un reportaje de América Latina, FCE, México D.F., 1997.
- AMIN, Samir. Los desafíos de la mundialización, Ed. Siglo XXI, México D.F., 1997.
- ANDERSON, Perry. Los fines de la historia, Ed. Anagrama, Barcelona, 1992.
- BENEDICTO, Jorge y Reinares, Fernando (editores). Las transformaciones de lo político, Alianza Editorial, Madrid, 1992.
- BOISIER, Sergio. Modernidad y Territorio, mimeografiado, Santiago de Chile, 1995.
- BORJA, Arturo; González, Guadalupe y Stevenson, Brian (compiladores) (1996): Regionalismo y Poder en América: los límites del neorrealismo, Ed Porrúa-CIDE, México D.F.
- CALVA, José L. (coordinador general). Globalización y bloques económicos. Realidades y mitos, BUAP-U de G, Guadalajara, Jal, 1995.
- CEPAL. América Latina y el Caribe quince años después. De la década perdida a la transformación económica, 1980-1995, FCE, México D.F., 1996.
- CEPAL. El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe. La integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad, Santiago de Chile, 1994.
- CEPAL. El regionalismo abierto en América Central. El desafío de profundizar y ampliar la integración, México D.F., 1995.
- CHESNAIS, François. La mondialisation du capital, Ed. Syros, París, 1994.
- DABAT, Alejandro. El mundo y las naciones, CRIM-UNAM, Cuernavaca-Morelos, 1993.
- DOUTRIAUX, Yves y Lequesne, Christian. Les institutions de l'Union Européenne, La Documentation Française, París, 1995.
- DOLLFUS, Olivier. La mondialization, FNCP, París, 1997.
- DUVERGER, Maurice. Instituciones Políticas y Derecho Constitucional, Ed. Ariel, México, 1992.

- FALS BORDA, Orlando (compilador) (1998): Participación popular: retos del futuro, ICFES-IEPRI-COLCIENCIAS, Bogotá.
- FOSSAERT, Robert. Le monde au 21e siècle. Une théorie des systèmes mondiaux, Fayard, París, 1991.
- FRAMBES-BUXEDA, Aline. "La integración subordinada en América Latina", Rev. Nueva Sociedad N° 133, septiembre-octubre, Caracas-Venezuela, 1994.
- GALEANA, Patricia (compiladora). Relaciones de México: América Latina, América del Norte y la Unión Europea, AMEI-UNAM, México D.F., 1997.
- GRIEN, Raúl. La integración económica como alternativa inédita para América Latina, FCE, México, 1994.
- GONZÁLEZ C., Pablo y Saxe-fernández, John. El mundo actual: situación y alternativas, Ed. Siglo XXI, México D.F., 1996.
- HALPERIN, Marcelo. Instrumentos básicos de integración económica en América Latina y el Caribe, BID/INTAL, Buenos Aires, 1992.
- HERNÁNDEZ, Alcides. La integración de Centroamérica. Desde la federación hasta nuestros días, Costa Rica, 1994.
- HEIN, Wolfgang. "El fin del Estado-Nación y el nuevo orden mundial. Las instituciones políticas en perspectiva", Rev. Nueva Sociedad N° 132, Caracas, 1995.
- HELD, David. Political theory today, Cambridge: Polity, 1991.
- HELD, David. Democracy and the global order. From de modern state to cosmopolitan governance, Princeton University, 1995.
- HOLLOWAY, John (et al). Globalización y Estados-Nación. El monetarismo en la crisis actua, Ed. Homo Sapiens, Buenos Aires, 1995.
- IANNI, Octavio. Teorías de la globalización, Ed. Siglo XXI, México D.F., 1996.
- LÓPEZ V., Víctor. Globalización y regionalización desigual, Ed. siglo XXI, México D.F., 1997.
- LOZA Vásquez, Marta G.. La Izquierda ante la integración subordinada en América latina. Propuesta del Foro de Sao Paulo 1994-1996, Tesis de Maestría en Ciencias Sociales, Especialidad en Estudios Latinoamericanos, CUCSH-UDG, Guadalajara, 1997.

- REGUEIRO BELLO, Lourdes. "Mediaciones de la convergencia en la integración hemisférica", Rev. Estudios Latinoamericanos N° 6, México, julio-diciembre, 1996.
- LOWENTHAL, Abraham F y Treverton, Gregory F.(compiladores). América Latina en un nuevo mundo, FCE, México D.F., 1996.
- MEDINA, Ignacio (compilador). Centro América: después de la guerra, FEU-DEILA, Guadalajara, Jal, 1998.
- MOLES, Hengstenberg, Kohut, (et al) (editores). Cambio de paradigmas en América Latina: nuevos impulsos, nuevos temores, Ed. Nueva Sociedad, Venezuela, 1994.
- PRECIADO, Jaime y Rocha, Alberto (compiladores). América Latina: realidad, virtualidad y utopía de la integración, Universidad de Guadalajara, Guadalajara, Jal, 1997.
- PRECIADO, Jaime (et al). América Latina en la postguerra fría. Tendencias y alternativas, U de G, Guadalajara, Jal, 1997.
- QUERMONNE, Jean-Louis. Le système politique de l'Union Européenne, Ed. Montchrestien, París, 1994.
- RAMONET, Ignacio. Géopolitique du chaos, Ed. Galilée, París, 1997.
- RIBEIRO, Darcy. América Latina nação, Cuadernos del Parlatino No 13, Sao Paulo, 1998.
- ROCHA, Alberto. "Problemas y desafíos actuales del proceso de regionalización de América Latina y del Caribe", en Jaime Preciado y Alberto Rocha (Coordinadores), América Latina: realidad, virtualidad y utopía de la integración regional, U de G/U de C/BUAP/UAMX/CEMCA, Guadalajara, Jal, 1997.
- ROCHA, Alberto. "América Latina en su laberinto. Integración subregional, regional y continental", en Jaime Preciado y Alberto Rocha (Coordinadores), América Latina: realidad, virtualidad y utopía de la integración regional, U de G/U de C/BUAP/UAMX/CEMCA, Guadalajara, Jal, 1997.
- ROCHA, Alberto. "América Latina: La gestación del Estado-Región supranacional en la dinámica política de la integración regional y subregional", Rev. Estudios Latinoamericanos No 7, CELA-UNAM, enero-junio, México D.F., 1997.

- ROCHA, Alberto. "Controversia de la política en la modernidad", Revista Espiral No 8, CUCSH-U de G, enero-abril, Guadalajara, Jal-México, 1997.
- ROCHA, Alberto. "Del Estado-Nación al Estado-Región supranacional", en Judith Bokser (Coordinadora), Estado Actual de la Ciencia Política, UAM/IFE/CNCPyAP, México, 1996.
- ROCHA, Alberto. "América Latina en su laberinto", primera y segunda partes, Revista Mundo, Culturas y Gente Nos 75 y 76, México D.F., 1996.
- ROCHA, Alberto. "Controversias y perversiones de la política en la modernidad, la política y la razón instrumental del poder político", en Lucio Oliver (Coordinador), Balance y Perspectivas del Pensamiento Latinoamericano Actual, Ed. ALAS-U de C, México, 1996.
- ROCHA, Alberto. "América Latina: ¿Integración regional o continental?", Revista Mundo, Culturas y Gente No 73, México D.F., 1995.
- ROCHA, Alberto. "De la soberanía nacional a la soberanía regional", Revista Mundo, Culturas y Gente No 74, México D.F., 1995.
- ROCHA, Alberto. "Modernidad y posmodernidad política en la Unión Europea", Revista Mundo, Culturas y Gente No 68, México D.F., 1994.
- ROCHA, Alberto. "La mutación del Estado-Nación en el centro de la modernidad política", primera y segunda partes, Revista Mundo, Culturas y Gente Nos 69 y 70, México D.F., 1994.
- ROCHA, Alberto. "Aproximaciones a la crisis-catástrofe de la modernidad política. Lo político y/o el ocaso del Estado-Nación", Revista Culturas Contemporáneas Nos 16-17, Colima, Col.-México, 1994.
- ROCHA, Alberto. "Reinvención de la democracia y recreación de lo político", en Alberto Adrianzen (et al), Democracia, etnicidad y violencia política en los países andinos, Ed. IFEA/IEP, Lima-Perú, 1993.
- ROCHA, Alberto. "La reinvención de la democracia", Revista Política/El Nacional No 198, México, 1993.
- ROSAS, María C. México ante los procesos de regionalización económica en el mundo, UNAM, México D.F., 1996.
- ROSENTHAL, Gert. "La integración regional en los años noventa", Revista de la CEPAL N° 50, agosto, 1993.

- SALAMA, Pierre y Durán, Juan M.(compiladores). Las nuevas políticas de ajuste en América latina: Estado y sociedad civil, Tomo II, U de G-CEMCA, Guadalajara, Jal, 1995.
- SAXE-FERNÁNDEZ, John. NAFTA: los cruces de la geopolítica y geoeconomía del capital, Colección El Mundo Actual, UNAM, México, 1994.
- SAXE-FERNÁNDEZ, John (compilador). Geoeconomía y geopolítica del Caribe. Cuba, Estados Unidos, México D.F., 1997.
- SEARA, Modesto (compilador). Las Naciones Unidas a los cincuenta años, FCE, México D.F., 1995.
- SELA-UNESCO. Una mirada hacia el siglo XXI. Desarrollo, paz y cultura en América latina y el Caribe, Venezuela, 1995.
- STALLINGS, Barbara y Székely, Gabriel (compiladores). Japón, los Estados Unidos y la América Latina. ¿Hacia una relación trilateral en el hemisferio occidental?, FCE, México D.F., 1994.
- SOSA, Raquel (coordinadora). América Latina y el Caribe: perspectivas de su reconstrucción, ALAS-UNAM, México D.F., 1996.
- VALLADÃO, Alfredo. Le retour du panaméricanisme. La stratégie des États-Unis en Amérique Latine après la guerre froide, CREST, París, 1995.
- WALLERSTEIN, Immanuel. “Análisis de los sistemas mundiales”, en La Teoría Social Hoy (Giddens y Turner, et al), CONACULTA/Alianza Editorial, México, 1991.
- WALLERSTEIN, Immanuel. Después del liberalismo, Ed. Siglo XXI, México D.F., 1995.
- ZABLUDOVSKY, Gina. Sociología y política, el debate clásico y contemporáneo, Ed. Porrúa, México D.F., 1995.

RESUMO: Neste trabalho examinamos a nova dinâmica continental em formação no continente americano, a partir do momento em que a sua organização se estabelece tendo por base os sistemas regionais e sub-regionais ou as macro, meso e micro-sistemas supranacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Geopolítica, ordem mundial, sistemas, hegemonia, integração, neo-panamericanismo, neo-bolivarismo.

ABSTRACT: In this paper, we analyse the new dynamics in progress in the American continent, from the moment that its organization begins with the regional and sub-regional systems, or, in other words, with its supranational macro, meso and micro system

KEY WORDS: Geopolitics, world organization, systems, integration, neo-panamericanism.